

SERVIÇO

Homologações de Rescisões de Contrato de Trabalho - LEI: 13.467/17, Art. 484-A.
Entidade Executora – SINTRACONST-RIO e SINDUSCON

FINALIDADE	Garantir a conformidade legal da documentação e dos cálculos da rescisão de contrato de trabalho, no qual poderá ser extinto por acordo entre empregado e empregador.
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Agendamento prévio, pelas empresas, junto ao SINTRACONST-RIO. As homologações serão executadas com a presença do trabalhador, do representante legal da empresa e com o homologador do SINTRACONST-RIO e do SINDUSCON-RIO. No ato serão conferidos todos os documentos legais e os cálculos da Rescisão do Contrato de Trabalho, em conformidade com as regras vigentes.
CARACTERIZAÇÃO	Movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, limitada até 80% (oitenta por cento) do valor dos depósitos. Agilidade no serviço de revisão, nos cálculos da rescisão do contrato de trabalho, garantia da conformidade legal na rescisão contratual, por ter sido feito pelo representante legal do trabalhador, com a presença do representante legal do empregador.
BENEFÍCIOS	Transparência e garantia aos trabalhadores de seus direitos trabalhistas sendo cumpridos. Redução dos riscos de eventual reclamação trabalhista futura.

PREÇO DO SERVIÇO:

Homologações de Rescisões de Contrato de Trabalho - LEI: 13.467/17, Art. 484-A.	Preço p/ Associado	Preço para não associado
		R\$ 100,00

CONTRATAR: Telefone: (21) 2196-1638 assjur@sintraconstrio.org.br

REALIZAÇÃO



APOIO

